



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 014/2026

**“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R

**E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
JURANDIR MANOEL DA SILVA	08/01/2026 - 06/02/2026	11/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/01/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de janeiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.